

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO N. 022/CME/2016
APROVADA EM 29.09.2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o **Processo Nº 025/2016-CME/MANAUS**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

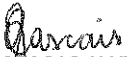
CONSIDERANDO o **Parecer Nº 029/2016-CME/MANAUS** da lavra da Conselheira Ana Cássia Alves Cavalcante aprovado em Sessão Ordinária do dia **29.09.2016**.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2014 da Escola Municipal Maria Pereira Campos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 29 de setembro de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 154/2016 - GS/SEMMASDH

A SUBSECRETÁRIA OPERACIONAL-SEMMASDH, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2012/11908/11954/00592 – Empresa IIN TECNOLOGIAS LTDA.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e a fiscalização da execução do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18/2012, celebrado pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos-SEMMASDH, e a empresa IIN TECNOLOGIAS LTDA.

Servidor	Matrícula
Daniel Tenazor da Silva	123.299-1B
Ananias Palmeira da Silva	123.273-8D
Maria do Perpétuo Socorro Monteiro Barbosa	117.808-3D
Suplente	
John Jairo Salvador Abensur	121.527-2B
Marcio Luiz Cota de Carvalho	128.698-0A

Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 06 de outubro de 2016.


MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
SUBSECRETÁRIA OPERACIONAL/SEMMASDH

PORTARIA Nº.155/2016 - GS/SEMMASDH

A SUBSECRETÁRIA OPERACIONAL - SEMMASDH, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Provimento nº. 201/2012 – CGJ/AM c/c Resolução nº. 154/2012 - CNJ;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento, fiscalização e o atesto das notas fiscais pertinentes ao Termo de Cooperação firmado entre a Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas – VEMEPA e Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos-SEMMASDH:

FISCAIS		DEPARTAMENTO
Mirella Cristina Xavier G da Silva Lau	121.140-4A	Departamento de Proteção Social Especial-DPSE
Ana Lúcia Mitouso de Araújo Carvalho	107.502-0D	Departamento de Proteção Social Especial-DPSE
Clicia Pereira Franco	117.877-6C	Departamento de Proteção Social Especial-DPSE
Mara Talita Pereira de Sousa	120.897-7A	Departamento de Proteção Social Básica-DPSB
Juliana Figueiras Barros	117.100-3C	Departamento de Proteção Social Básica-DPSB
Marília do Socorro Paes Barreto	116.662-0E	Departamento de Proteção Social Básica-DPSB/ Cozinha Comunitária
Maria Cleonice da Silva Freitas	121.536-1C	Departamento de Proteção Social Básica-DPSB/ Cozinha Comunitária
Thiago Sarubi Rodrigues Guimarães	118.527-6A	Departamento Administrativo Financeiro-DAF
Claudio Hevertton Machado Macedo	126.713-2D	Departamento Administrativo Financeiro-DAF
Luiz Carlos Santos Junior	118.517-9A	Departamento de Direitos Humanos-DDH

II – DETERMINAR que os procedimentos adotados tenham seus efeitos a contar de 03 de outubro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 06 de outubro de 2016.


MONICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Subsecretaria Operacional - SEMMASDH

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 017/2012, celebrado em 03/09/2012.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH, e o Sr. MAURICIO MELO LOPES.


3. OBJETO: Renovação do Contrato de Locação do Imóvel localizado na Av. André Araújo Gabriel, nº. 21 - Aleixo, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar Zona Centro Sul, referente ao Processo nº. 2012/11908/11954/00350.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 59.471,76 (cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), tendo sido empenhado em 2016 o valor de R\$ 9.911,96 (nove mil novecentos e onze reais e noventa e seis centavos), restando a empenhar ainda em 2016 o valor de R\$ 9.911,96 (nove mil novecentos e onze reais e noventa e seis centavos), e o valor de R\$ 39.647,84 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), a ser empenhado no exercício financeiro de 2017.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação foram empenhadas sob o nº 2016NE00836, de 01/09/2016, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37100, Programa de Trabalho: 08.422.1113.2135.0000, Fonte de Recurso: 01000000, Natureza da Despesa: 33903615.

6. PRAZO: O presente Termo Aditivo ao Contrato terá duração de 12 (doze) meses.

Manaus, 01 de setembro de 2016.


MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH
Em exercício